

EMENDA IMPOSITIVA Nº 019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 AO PL Nº041 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O vereador **Genésio Boamorte Neto**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da **Câmara Municipal de Iguatemi** a seguinte proposição, para análise e deliberação:

Ementa:

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 041, de 25 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Iguatemi/MS, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Adita-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

1.1 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos à Fundação Privada Casa de Recuperação Vida Nova, que atua na área da Assistência Social.
Justificativa da Emenda	A presente emenda tem como propósito destinar recursos à Fundação Casa de Recuperação Vida Nova, inscrita no CNPJ nº 08.074.012/0001-72, localizada na rodovia MS 180 km 3, nº 03, Zona Rural - Iguatemi / MS. Em razão de sua atuação na reabilitação de indivíduos em situação de vulnerabilidade. Os recursos alocados visam cobrir as despesas delineadas no plano de aplicação a ser apresentado pela entidade beneficiada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a vigência da Lei Orçamentária Anual.
Valor da Emenda	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1007.2312.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária 3.3.50.43 - Subvenções Sociais





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fonte de Recurso: 1.500.1002

1.2 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos à Associação União dos Deficientes Físicos de Iguatemi/MS.
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recursos à Fundação União dos Deficientes Físicos de Iguatemi, CNPJ nº 05.416.171/0001-10, localizada na Avenida Jardelino Jose Moreira, nº 2.069, Zona Urbana - Iguatemi/MS. Esses recursos visam atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Destaca-se que a entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.
Valor da Emenda	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1007.2312.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária 3.3.50.43 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso: 1.500.1002

1.3 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer de Iguatemi/MS.
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer de Iguatemi, inscrita no CNPJ nº 08.492.907/0001-27, localizada na Rua Ocídio da Costa, 444 - Centro - Iguatemi/MS. Esses recursos têm como finalidade atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Ressalta-se que a





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual. Esses recursos serão destinados a aquisição de materiais permanentes.
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1007.2312.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária 3.3.50.43 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso: 1.500.1002
1.4 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Iguatemi-MS.
Justificativa da Emenda	A presente emenda propõe a destinação de recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Iguatemi- MS, entidade registrada sob o CNPJ: 01.534.304/0001-00, com sede na Av. Jardelino José Moreira, nº 2287 - Vila Rosa, Iguatemi-MS. Os recursos alocados têm como objetivo cobrir as despesas delineadas no plano de aplicação a ser apresentado pela entidade beneficiada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1007.2312.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Primária 3.3.50.43 – Subvenção Social Fonte de Recurso: 1.500.1002
1.5 Descrição da Emenda	





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Impositiva	Transferência de recursos à entidade Associação Padre Albertino, que atua na área de assistência social.
Justificativa da Emenda	A presente emenda tem como propósito destinar recursos à Entidade Associação Padre Albertino, inscrita no CNPJ nº 17.641.530/0001-11, localizada na Estrada Vicinal, km 3 - Zona Rural - Iguatemi/ MS. Para atender as despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Este plano deverá ser providenciado pela entidade beneficiada em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.01 Gabinete do Prefeito 04.122.0300.2003.0000 - Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000
1.6 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recurso a Entidade Privada Organização Sindical de Iguatemi/MS.
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recursos à Entidade Sindical de Iguatemi/MS, inscrita no CNPJ nº 10.499.751/0001-58, localizada na Rua Ataliba Viriato Batista, nº 2620, Vila Rosa, Iguatemi/MS. Esses recursos têm como finalidade atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Ressalta-se que a entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual. A iniciativa busca fortalecer a atuação da entidade sindical em prol dos interesses e





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	direitos dos trabalhadores, contribuindo para o desenvolvimento e representatividade da categoria.
Valor da Emenda	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Indicação Valor da Emenda da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.01 Gabinete do Prefeito 04.122.0300.2003.0000 - Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito 3.3.50.41 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000
1.7 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos à Secretaria Municipal de Esportes destinada à aquisição de um placar eletrônico poliesportivo, visando modernizar e aprimorar a infraestrutura esportiva do município.
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recursos à Secretaria de Esporte para a aquisição de um placar poliesportivo modelo RS201-2/15, equipado com campos para pontuação, cronômetro, sets/faltas e período, utilizando tecnologia de dígitos LED.
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.17 Secretaria Mun. de Esporte, Cultura e Lazer 02.17.01 Secretaria Mun. de Esporte, Cultura e Lazer 27.812.0809.2029.0000 - Fomento ao Esporte e Lazer 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1.500.0000





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.8 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade Associação dos Pequenos Agricultores Familiares do P. A. Colorado.
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recursos à Entidade Pequenos Agricultores Familiares do P. A. Colorado, inscrita no CNPJ nº 08.345.445/0001-15, localizada no Lote 061, Zona Rural - Iguatemi/MS. Esses recursos têm como finalidade atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Ressalta-se que a entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.08 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente 02.08.01 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente 20.608.1002.2070.0000 - Apoio e Incentivo ao Pequeno Produtor 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000
1.9 Descrição da Emenda Impositiva	Aquisição de 01 (um) ar condicionado split inverter 18.000 btu/h quente e frio e 03 guardas roupas contendo 6 portas e 06 gavetas no espaço interno, com acabamento Touch, com kit de pés opcional, contendo corrediças telescópicas de 3 estágios.
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa adquirir material permanente para à Proteção Social Especial de Alta Complexidade Abrigo Institucional "Casa Lar". Tal investimento visa proporcionar condições mais adequadas e confortáveis aos





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	residentes, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida a todos.
Valor da Emenda	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.06 Secretaria Mun. de Assistência Social 02.06.01 Gabinete do Prefeito 08.122.0300.2105.0000 - Fortalecimento do Controle Social 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1.500.0000
1.10 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recurso ao instituto Belém de Ação Socioeducativa - IBAS de Iguatemi/MS.
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recursos à ao instituto Belém de Ação Socioeducativa - IBAS de Iguatemi/MS, inscrita no CNPJ nº 48.3776.332/0001-99, localizada Rua Ramão Trindade, nº 268, Vila Nova - Iguatemi/MS. Esses recursos têm como finalidade atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Ressalta-se que a entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.
Valor da Emenda	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	2 Poder Executivo 02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.01 Gabinete do Prefeito 04.122.0300.2003.0000 - Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000

Resumo	Valor R\$	Percentual %
Saúde	85.000,00	50%



Outras Áreas	85.000,00	50%
Total	170.000,00	100%

® Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas deverão ser alocados por meio da subtração do Órgão Orçamentário 99 - Reserva de Contingência na Unidade Orçamentária 99 - Reserva de Contingência. Isso será efetuado no elemento de despesa correspondente, indicando a fonte e o valor especificados no programa anual de trabalho, conforme detalhado abaixo:

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	1.500.0000.000.001	170.000,00

® Em virtude da emenda proposta, solicita-se a modificação da redação final nos demais quadros e anexos integrantes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Iguatemi - MS, 26 de novembro de 2024.

Genésio Boamorte Neto
Presidente

